



**PORTARIA Nº 306, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**EXONERA COORDENADORA DE  
CULTURA.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA a senhora, **LORENI CASALINI**, do cargo de Coordenadora de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer Código C.C4. a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Ofício Administrativo  
Cf. 373.311.800-30

